MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 371 DE 31 DE JANEIRO DE 1992.-

Cria Comissão Especial - Calendário Escolar.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituida uma COMISSÃO ESPECIAL, integrada por vereadores integrantes das bancadas dos partidos com representação nesta Casa, com a finalidade de acompanhar movimento de Pais, Professores e Alunos de escolas estaduais sediadas nesta cidade e, ainda, gestionar junto ao Governo do Estado a permanência de um único calendário nas escolas estaduais de nossa cidade.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, terá como prazo de duração de seus trabalhos, a normalização da situação que a objetivou.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 31 de janeiro de 1 992.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereadora MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner